

Brasil chega a acordo com os credores

O Brasil chegou a um acordo com o Comitê dos Bancos Credores sobre a redistribuição das opções de pagamento da dívida externa. Ontem o negociador oficial da dívida externa, Pedro Malan, declarou que o Comitê aceitou em trocar, no mínimo, 35 por cento da dívida por bônus com desconto — a opção mais vantajosa para o País — e, no máximo, 40 por cento por bônus ao par. A posição do Comitê, que reúne os 19 maiores bancos credores do País, detentores de cerca de 40 por cento da dívida do Brasil, foi levada pelo negociador ao ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso.

A decisão é importante para o Brasil chegar a uma distribuição vantajosa entre as opções para o pagamento da dívida externa porque geralmente ela é seguida pelos demais credores. Foi em busca de uma melhor redistribuição que Pedro Malan esteve em Nova Iorque na semana passada. Até a ida do negociador oficial da dívida externa aos Estados Unidos, para nova rodada de negociação com o Comitê, as opções dos bancos credores estava em 59,82 por cento para o bônus ao par e apenas 19,52 por cento para o bônus com desconto.

Bônus — No bônus ao par os juros são fixos e previstos para todo o período de pagamento (30 anos), mas não existe qualquer desconto no valor da dívida. Já no bônus com desconto o valor da dívida cai 35 por cento,

ARQUIVO



Malan disse que a opção dos bancos é mais vantajosa para o Brasil

mas os juros do papel, durante os 30 anos, são os do mercado internacional. Na opção pelo bônus ao par o Brasil vai desembolsar mais recursos com o pagamento das garantias, já que o valor da dívida não sofre redução.

Finalizada a fase de redistribuição das opções pelos bancos credores, a renegociação da dívida brasileira de 36 bilhões de dólares com os bancos credores privados passa para a fase de elaboração dos contratos com cada um dos mais de 900 credores.

A seguir, vem a assinatura dos contratos e a data da troca da dívida velha pela nova, através da emissão de bônus pelo Brasil. O prazo previsto no acordo é 31 de julho, mas ele pode ser estendido até 30 de novembro.

Para haver a troca da dívida velha pela nova é necessário não apenas que os contratos já tenham sido assinados por 95 por cento dos bancos credores como também o Brasil fechar um acordo **stand-by** com o Fundo Monetário Internacional (FMI).